

PORTARIA Nº 31, de 14/06/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE À EMILDES ODORIZZI SILVA**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 23, §8º da Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 13 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **EMILDES ODORIZZI SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.895.466, inscrito no CPF nº 025.332.849-71, a contar da data de 01.06.2022, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172325-01.2022.

Dados do Servidor Inativo

Nome: **ADELAR SILVA** CPF: **383.810.289-49** Matrícula: **103600-01**
Cargo: **Operador de Equipamento** Ingresso no Cargo: **08.04.2002** Reajuste: **Paridade**

Dados do Pensionista

Nome: **EMILDES ODORIZZI SILVA** Data de Nascimento: **28/09/1962** Parentesco: **Cônjuge**
Cota: 100% Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	100	1.349,20
Total dos Proventos (Servidor Inativo)	100	1.349,20
Valor do Benefício		1.349,20
Total da Pensão		1.349,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 01/06/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 14 de junho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV